



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

47

Ata da vigésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dez de feve
2. reiro de mil novecentos e oitenta e sete (10.2.1987), =
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores; Desembargador Presidente
5. em Exercício, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal,
6. Doutor Jose Baptista de Almeida Filho; Juizes de Direi-
7. to: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Ete-
8. rio Ramos Galvão Filho; Juristas: Doutor Edmir da Boa
9. Viagem Domingues da Silva e Doutor Mickel Sava Nicoloff;
10. e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de
11. Albuquerque Oliveira Recena, comigo, Marcelo Russell
12. Wanderley, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a
13. sessão. Lidas e aprovadas as atas das sessões de 6 e 9
14. do corrente mês, S.Exa. o Desembargador Presidente em
15. exercício passou a relatar o feito da classe I, adiante
16. descrito: PROCESSO 4481/87. SYLVIO AGRA DE VASCONCELOS
17. GALVÃO, Técnico Judiciário Classe Especial, referência
18. NS-25, do Quadro da Secretaria deste T.R.E., requerendo
19. aposentadoria por tempo de serviço. DECISÃO: Unanimemen
20. te deferido o pedido, de acordo com a Informação da Sub
21. secretaria de Pessoal e o Parecer da Procuradoria Regio
22. nal Eleitoral. Por solicitação de S.Exa. o Desembargador
23. Presidente em exercício inseriu-se em ata voto de lou
24. vor e agradecimento ao serventuário que ora se aposenta
25. pelos relevantes serviços prestados a este T.R.E. quan
26. do em atividade. A moção foi acolhida por unanimidade,
27. com a adesão da Procuradoria Regional Eleitoral. Com a
28. palavra o Juiz, Dr. Jose Baptista de Almeida Filho, rela
29. tando o feito adiante descrito: PROCESSO 69/87, Classe
30. III. SÔNIA MARIA ALVES MENEZES impetrando mandado de se
31. gurança contra ato do Presidente do T.R.E., pelos moti
32. vos que expõe. DECISÃO: Por maioria, contra o voto do
33. relator, acolheu-se preliminar levantada pelo Juiz Ed
34. mir Domingues, de não conhecimento do mandado, por inep
35. cia de inicial. Nada mais havendo a tratar foi encerra
36. da a sessão, do que, para constar, eu, *Ata do Juiz Edmir Domingues*
37. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente
38. que vai devidamente assinada.

Francisco Rodrigues dos Santos

Edmir Domingues
Marcelo Russell
Eliane Recena